

## **DECRETO Nº 32.311**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I** - Magno de Paulo Gonçalves;
- II** - Joyce Marochio Barros da Costa;
- III** - Claudineia Soares Debona;
- IV** - Francielly Campos da Silva;
- V** - Simone Machado Pereira Catani.

**Art. 2º** A referida comissão terá como atribuições avaliar e assessorar tecnicamente as OSC's, acompanhar a execução dos Termos de Colaboração até o final de suas vigências e dar parecer nas respectivas prestações de contas.

**Art. 3º** A Comissão será presidida pela servidora Claudineia Soares Debona e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 26.756/2017, nº 26.947/2017, nº 27.392/2017, nº 27.545/2018 e nº 30.441/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390039003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

